

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Decreto n.º 10/2021 - Biênio 2019/2021

Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 005/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 20 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período de Janeiro a Dezembro de 2020, destinado a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento da temática: Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, conforme Plano de Ação aprovado anteriormente.

Art. 2º. Aprovar a justificativa do Órgão Gestor para o saldo superior a 30%: Foram realizados os processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para ser utilizados com o trabalho junto às crianças e adolescentes. Porém algumas empresas, após serem declaradas vencedoras, foram impedidas de entregar os produtos, devido a uma operação deflagrada de investigação de fraudes. Com isso, apenas uma pequena parte dos materiais foram pagos. Está sendo feito todo o processo de licitação.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Maio de 2021.

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA